

OFÍCIO SMAS - Nº 031/2026

Chapadão do Sul/MS, 15 de junho de 2026.

Exma Sra.

Andréia Lourenço

2ª Secretária - PSD

Assunto: Resposta à Indicação Nº. 1013/2026

Exmo. Sr.:

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à Indicação Nº 1013/2026, de autoria desse egrégio Poder Legislativo, que propõe a implantação do “Projeto Cabide Solidário”. Reconhecemos o nobre propósito da matéria, que busca promover o bem-estar e a justiça social por meio do fornecimento humanizado de agasalhos e itens de frio à população exposta a riscos sociais e climáticos em nosso município.

Inicialmente, cumpre ressaltar a sensibilidade e a nobreza da proposta apresentada por esta Casa de Leis. Sob a ótica técnica e prática, informamos que a essência desse projeto já se faz presente no cotidiano dos nossos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). A acolhida a essas demandas e o recebimento de doações vestuárias ocorrem de maneira contínua e ininterrupta ao longo de todo o ano, intensificando-se, de forma espontânea e solidária, com a proximidade dos períodos de inverno.

Diante dessa rede de apoio já consolidada, as famílias e indivíduos que necessitam desse amparo e proteção social recorrem rotineiramente aos nossos equipamentos, atuando, inclusive, como elos de divulgação em suas respectivas comunidades. Essa rede de relações de solidariedade é fortalecido pelo apoio fundamental de entidades socioassistenciais parceiras e clubes de serviço locais, que articulam conosco a coleta, o armazenamento e o compartilhamento ético e humanizado dessas doações.

Importa destacar que cada item recebido é acolhido com zelo e passa por um processo de triagem, garantindo que as roupas destinadas às famílias possuam plena qualidade de uso e preservem a dignidade de quem as recebe. Oportunamente, esclarecemos que, em razão das limitações de espaço físico nos equipamentos públicos, os excedentes são frequentemente redirecionados às entidades parceiras do município após o atendimento prioritário das famílias referenciadas, assegurando que o fluxo de doações permaneça ativo e abastecido.

Dessa forma, constatamos com satisfação que o propósito da referida indicação já é uma realidade concreta na Política Pública de Assistência Social do município. Esta pasta segue promovendo e agregando valor a campanhas externas em parceria com a sociedade civil organizada — a exemplo da Associação Comercial, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), entre outras instituições —, reafirmando o compromisso de garantir proteção, calor humano e acolhida integral à população mais vulnerável nos períodos de baixas temperaturas.

Agradecemos profundamente a valiosa contribuição deste Parlamento e, ao tempo em que ratificamos a capacidade de atendimento desta Secretaria, colocamo-nos sempre à disposição para o aprimoramento das ações de proteção social.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos a Vossa Excelência os protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RENATA LESSIE MACHADO
GIMENES:02669991904

Renata Lessie Machado Gimenes

Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado de forma digital por RENATA LESSIE MACHADO
GIMENES:02669991904
Dados: 2026.06.15 12:21:24 -03'00'